



EMESCAM



PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2024/1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRICULA - 1ª CHAMADA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **67 candidatos aprovados** por ordem de classificação no Processo Seletivo do curso de Medicina 2024/1 para realizar a matrícula no Curso de Graduação em Medicina, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no *site* www.emescam.br.

CLASSIF.	NOME
1º	RAYSSA LOVATE VALIATE
2º	ALICE SIQUEIRA ALVES
3º	MATEUS ALCICI MATOS LEITE
4º	LORENA PIMENTA VALBAO
5º	LUISA PIGNATON SALVIATO
6º	GABRIEL AUGUSTO OTTONI SOARES
7º	JOSE LUIS CISNEROS CHAVEZ JUNIOR
8º	JOAO PAULO BRAVO COLONNESE
9º	JOAO FELIPE MULINARI ALVES
10º	LUCAS DOS SANTOS FREITAS
11º	ANNA JULIA SGRANCIO MOREIRA
12º	AMANDA RABELO CASTELLO
13º	JULIA COELHO GROBERIO
14º	PEDRO DINIZ NASCIMENTO
15º	MEL BAPTISTA PEIXOTO
16º	CAMILA DE BRITO RODRIGUES
17º	MARIA HELENA GALINDO DE SOUZA LOUREGA
18º	MANUELA SCARDUA FIOROTTI
19º	LARA FEITOSA FERRARI RUBIM
20º	VITOR CAMPOS BULHOES
21º	ARTHUR MIGUEL BANDEIRA PRATES
22º	KAUA JACOME DOS SANTOS COSTALONGA
23º	MIGUEL MOURA MACHADO
24º	TIAGO PEDRINI CHAGAS
25º	VITOR COLLODETTI LESSA
26º	GUILHERME COELHO RAIMONDI
27º	CARLOS EMANUEL LOUREIRO DE MARTINS
28º	ANA CLARA PESSOTTI TATAGIBA
29º	IZABELA RIBEIRO ZANOTELLI
30º	LUCAS ALVES GUIMARAES
31º	LAIS GON BENEDITO LUPPI
32º	AUGUSTO LAZZARI BERNARDO
33º	CATARINA TORIBIO MENDES
34º	JULIA PEREIRA GOTTARDI
35º	ARTUR CATABRIGA MORGADO
36º	INGRID CAROLLAINE KUSTER
37º	EDUARDO FERREIRA DA MOTA MOREIRA
38º	GUILHERME HENRIQUE BRITO FONTANA





EMESCAM



39º	PEDRO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES
40º	FABIO MARTINS BRAGA MEDRADO
41º	JENUAN RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON
42º	MARINA VASCONCELOS CARLETO
43º	RICCO SPELTA RISSO TRANHAGO
44º	EDUARDO VASCONCELLOS KER DE ANDRADE
45º	LUIS GUSTAVO GUSMAO PIRES
46º	SARA DUTRA MADEIRA
47º	ANA LARA DE SOUZA ROSA
48º	GABRIEL CAMPOS PEREIRA
49º	HENRIQUE REZENDE HUBER
50º	DANIEL GOMES MEIRELES
51º	JULIA VASCONCELOS FURLANI
52º	MARCELLA VIEIRA TAFFNER BRIDE
53º	ISABELA GAIGHER MACARENCO
54º	LUIZA NEVES IMAGINARIO
55º	ISAC LOUZADO SANTANNA
56º	FELIPE HELMER PEREIRA
57º	HENRIQUE DA LUZ SELVATICE
58º	LAVINIA BRANDAO
59º	ROBERTA SANDOVAL CALDELLAS OTTONI
60º	VINICIUS SATHLER SANCHES
61º	GABRIELA SILVA GRIFFO
62º	EDUARDO NASCIMENTO ROSSI
63º	ELISA MARIA ALMANCA OLIVEIRA
64º	LUISA BARREIRA VITORINO
65º	BRENO BORGES ZANONI
66º	FILIPE CALAZANS CAVATTI
67º	ALEXANDRO SCARAMUSSA FILHO

1. DAS MATRÍCULAS

Serão realizadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas no período **de 27, 30 e 31 de outubro das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, excepcionalmente nos feriados, sábados e domingos** conforme determinações a seguir:

Os candidatos serão **atendidos individualmente** ou acompanhado pelo responsável, no caso de menor de idade.

O **não comparecimento do candidato** no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

É condição obrigatória para matrícula dos candidatos aprovados a comprovação dos documentos originais apontados no item 2

O candidato terá a sua matrícula cancelada caso não apresente toda a documentação nos prazos estipulados pelo setor da Secretaria Geral da Emescam.

Cabe ao candidato fazer o acompanhamento de todo o processo junto à Secretaria Geral da Emescam





EMESCAM



2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante **apresentação do original**, conforme segue abaixo:

- a) Carteira de Identidade (RG)
- b) CPF.
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos.
- d) Comprovante de residência.
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade). (o Boleto será emitido após realização no ato da matrícula, após o registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM)
- g) Cartão de Vacinação adulto ou Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação adulto (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada)
- h) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.
- i) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- j) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- k) Autodeclaração de raça/cor

A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.





EMESCAM



3. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROCESSO DE MATRICULA

- a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não comparecer a convocação no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- h) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- i) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2024 estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 26 de outubro de 2023.

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

